

BOLETIM DE TRABALHOS HISTORICOS

PUBLICAÇÃO DO

Arquivo Municipal "Alfredo Pimenta"

VOL. XVI

1954

N.os 1-2

INQUIRIÇÕES SOBRE A PUREZA DO SANGUE

(Continuação da pág. 131 do vol. xv)

INQUIRIÇÕES DO L.^{DO} ANTONIO DE ECA DE CASTRO
NOVA M.^{TE} PROVIDO NO ARCEDIAGADO DE VILLA
COVA QUE VAGOU PELLO OBITO DO R.^{DO} JOZEPH
CARVALHO DA CUNHA

1733

Aos vinte e tres dias domes de Dezembro deste presente anno demil esetecentos e trinta e tres annos nesta caza de Cabb.^o cituada na claustra desta igreja de N. S.^{ra} da olivejra aonde fomos vindos oRd.^o Jozeph Carvalho de Araujo Arcipreste nesta dita Igreja, e Comm.^{ssó} doS.^{to} off.^o e Pedro Ferreira de Leyva Conego nella eComm.^{ssó} dos.^{to} off.^o por comissão dos m.^{to} Illustres senhores do Cabbido, para fazermos as diligencias do R.^{do} *Antonio deça de Castro* Arcediago de Villa Cova, nova m.^{te} provido pello Illus.^{mo} S.^r D. Prior, e pello R.^o Cabbido na dita dignidade que ficou vaga por morte do R.^{do} Joseph Carvalho da Cunha, em observancia do breve de puritate sanguinis dosanctissimo Padre Urbano Oitavo, e por odito novo provido ser familiar dos.^{to} off.^o, eseu Pay, eavo materno oterem sido, foi despensado pello R.^{do} Cabbido deselhe hirem tirar estas Inquiricois as naturalidades aonde diviamos hir por virtude do dito breve, e na forma dos nossos estatutos, e assim visto ser despensado se nos ordenou as tirassemos nesta dita Igreja donde o dito novo

provido he natural, deque fizemos este termo por ambos assignado dia mes, e anno ut supra.

Joseph dCarv.^o dAraujo
Arcip.^{te}

Pedro Ferreira de Leyva.

E logo nodito dia mes e anno mandamos chamar as tes.^{tias} abaixo assignadas, cujos nomes editos abaixo se seguem.

Item o P.^e *João Gomes Antunes* natural desta Villa de Guim.^{es} aquem demos ojuram.^{to} dos sanctos Evangelhos sob cargo doqual prometeu dizer verdade doque soubesse, e lhe fosse preguntado, e de goardar segredo, e disse ser de jdade de oitenta eséis annos, e aos costumes disse nada.

Preguntado elle testemunha pello primeiro interrogatorio desta commissão disse que não sabia nem sospeitava para oque foi chamado, nem que pessoa algua lhe falou ou persuadio que sendo preguntado por parte dos R.^{dos} Conegos dissesse mais ou menos doque soubesse enaverdade passase.

Preguntado aoseg.^{do} disse que conhecia ao novo provido An.^{to} deca eCastro, e que este era natural desta Villa enella morador, e mais não disse deste.

Preguntado ao terceiro disse que conhecia a Manoel Ferrejra de Eca easua m.^{er} D. Fran.^{ca} Benta de Tavora Pays do novo provido, elle que era natural desta Villa, ella da Cid.^e de Lisboa e que forão moradores nas suas Cazas do Arco citas na Rua deS.^{ta} Maria, e mais não disse deste.

Preguntado ao coarto disse que não conheceu digo que conheceu a Gregorio Ferrejra de Eca easua m.^{er} D. Margarida Luiza de Vilhena avos paternos do novo provido, elle que era natural desta Villa, ella da Cid.^e de Lisboa, e que forão moradores nas suas cazas do Arco, e que odito Gregorio Ferreira fora Cappitão Mor desta Villa, e mais não disse deste.

Preguntado aoquinto disse nada.

Preguntado aosexto disse que odito novo provido persi eseus pays e avos era Legitimo ejnteiro Christão velho Limpo e de Limpo sangue egeração sem raça nem descendencia de Judeu christão novo Mouro Mourisco Mulato, ou de outra alguma jnfecta nascão das reprovadas jndireito contra nossa s.^{ta} ffe Catholica porque os sobre ditos são eforão sempre tidos e havidos por legitimis, ejntejros christãos velhos, de tal sorte que onovo provido, he fameliar dos.^{to} off.^o

Preguntado ao setimo disse que tudo oque tem testemunhado he publico, enotorio e publica vos efama emais não disse, esendo-lhe lido este seu testemunho disse que estava escrito naverd.^e easignou com nosco commissarios.

Araujo

Leyva

oP.^e João Gomes An.^{tes}

Item *Inagcio Machado Pinto* clérigo jn minorides morador noterreiro de São Payo desta Villa de Guim.^{es} e della natural, a quem demos o juram.^{to} dos S.^{tos} Evangelhos sob cargo do qual pormeteu dizer verdade do que soubesse, elhe fosse preguntado, e de goardar segredo, e disse ser de idade de setenta eseis annos pouco mais oumenos e aos Costumes disse nada.

Preguntado elle testemunha pello primeiro jnterrogatorio desta Comissão disse que não sabia nem sospeitava para o que foi chamado, nem que pessoa alguma lhe falou ou persuadio que sendo preguntado por parte dos Rd.^{es} Conegos dissesse mais ou menos doque soubesse, e naverdade passase.

Preguntado pello seg.^{do} disse que conhecia ao novo provido An.^{to} de Eca e Castro, e que este he morador nesta Villa, e della natural, e que isto sabia pello ver e fallar com elle varias vezes, e mais não disse nada.

Preguntado ao terceiro disse que conhecera a Manoel Ferreira de Eca, e asua m.^{er} D. Fran.^{ca} Benta de Tavora Pays do novo provido, elle que era natural desta Villa de Guim.^{es} ella da Cidade de Lisboa, e que erão das pessoas principais da dita Villa, e que tudo isto sabia am.^{tos} annos pellos ver e fallar com elles varias vezes, emais não disse deste.

Preguntado aoCoarto disse que conheecera a Gregorio Ferreira de Eca, e asua molher D. Margarida Luiza de Vilhena Avos paternos do novo provido, e que forão moradores nesta Villa, nas suas Cazas do Arco, e que isto sabia amuitos annos pellos ver algumas vezes, e mais não disse deste.

Preguntado aoquinto disse que não conheecera a An.^{to} de Eca de Castro nem asua m.^{er} D. Catherina de Tavora, porem que as ouvira nomear m.^{tas} vezes, e que o dito An.^{to} de Eca e Castro fora fameliar dos.^{to} off.^o e mais não disse deste.

Preguntado aoSexto disse que onovo provido per si eseus Pays, e aVos paternos, e maternos he legitimo, e inteiro christão velho limpo, e de limpo sangue, egeração sem raca nem descendencia de Judeu Mouro Mourisco Mullato ou de outra alguma infecta nascão das reprovadas em direito contra nossa sancta ffe Catholica porque os sobre ditos são eforão sempre tidos, chavidos por legitimos e jnteiros christãos velhos sem fama ou rumor em contrario de tal sorte que onovo provido he famelliar dos.^{to} off.^o

Preguntado ao Setimo disse que tudo oque tem testemunhado he publico, e notorio, publica vos efama, emais não disse, e sendolhe lido, este seu testemunho, e por elle ouvido, e entendido disse que estava escrito naverdade, e assinou com nosco commissarios.

Araujo

Leyva

Ignácio Machado Pinto.

Item o P.^e *Manoel Machado de Miranda* morador narua do Cano freg.^a deN. S.^a da oliveira desta Villa de Guim.^{es} e della natural, a quem demos o juram.^{to} dos S.^{tos} Evngelhos sob cargo do qual prometeu dizer verdade doque soubesse elhe fosse preguntado, e de goardar Segredo, edisse ser de idade de secenta esete annos pouco mais oumenos, e aos costumes disse nada.

Preguntado elle testemunha pello primejro interrogatorio desta commissão disse que não sabia nem sospeitava para oque

foi chamado nem que pessoa alguma lhe fallou ou persuadio que sendo preguntado por parte dos R.^{dos} Conegos dissesse mais ou menos do que soubesse, enaverdade passase.

Preguntado ao Segundo disse que conhece a novo provido An.^{to} de Eca e Castro, e que este he natural desta Villa, emora-dor nas Cazas do Arco e que isto sabe am.^{tos} annos pello ver, e falar com elle m.^{tas} vezes.

Preguntado ao terceiro disse que conheceu a Manoel Ferreira de Eca Pays do novo provido, elle que era natural desta villa, ella da Cid.^e de Lisboa, e que foram moradores nesta dita villa nas Cazas do Arco, e que isto sabia pellos ver e fallar com elles varias vezes, e mais não disse deste.

Preguntado ao Coarto disse que não conheceu a Gregorio fr.^a de Eca avo paterno do novo provido porem que conheceu asua m.^{er} D. Margarida Luiza de Vilhena avo materna do dito novo provido, e que esta fora moradora no Arco, e que era natural da Cid.^e de Lisboa, e que isto sabia pella ver m.^{tas} vezes, e assim ouvir dizer am.^{ta} gente e mais não disse deste.

Preguntado ao quinto disse nada.

Preguntado ao sexto disse que o novo provido persi e seus Pays e avos he legitimo e inteiro christão velho, limpo e de limpo sangue sem raca, nem descendencia de Judeu Mouro Mourisco Mulato, ou de outra alguma infecta nascão das reprovadas em direito contra nossa Sancta ffe Catholica, porque os sobre são eforão sempre tidos, e havidos por legitimos, e inteiros christãos velhos sem fama ou rumor em contrario, de tal sorte que o novo provido he familiar do S.^{to} off.^o

Preguntado ao setimo disse que tudo o que tem testemunhado he publico e notorio publica voz e fama, e mais não disse, esendo-lhe lido este seu testemunho, disse estava escrito naverdade e assignou com nosco commissarios.

Araujo

Leyva

P.^e Manoel Machado de Mirãda.

Item *João Fran.^{co} Ribejro* mercador e morador na rua dos mercadores desta Villa de Guim.^{es} aquem demos ojuram.^{to} dos S.^{tos} Evangelhos sob cargo do qual prometeu dizer verdade doque soubesse, e lhe fosse preguntado, e de goardar segredo, edisse ser de jdade de secenta e quatro annos pouco mais ou menos, e aos costumes disse nada.

Preguntado elle testemunha pello primeiro interrogatorio desta Commissão disse que não sabia nem sospeitava para o que foi chamado nem que pessoa alguma lhe falou ou presuadio que sendo preguntado por parte dos R.^{dos} Conegos dissesse mais ou menos doque soubesse enaverdade passasse.

Preguntado aosegundo disse que conhecia ao novo provido An.^{to} de Eca eCastro, e qne este era natural desta Villa, enella morador nas cazas do Arco, eque isto sabia por falar com elle varias vezes emais não disse deste.

Preguntado ao terceiro disse que conheceu a Manoel frr.^a de Eca, e asua m.^{er} D. Fran.^{ca} Benta de Tavora Pays donovo provido, elle que era natural desta Villa de Guim.^{es} ella da Cid.^e de Lisboa, e que isto sabia pellos ver e fallar com elles alguas vezes, emais não disse.

Preguntado ao Coarto disse que não conhecera a Gregorio frr.^a de Eca, nem asua m.^{er} D. Margarida porem que as ouvira nomear m.^{tas} vezes, e que erão pessoas m.^{to} calificadas, das principais desta provincia emais não disse deste.

Preguntado aoquinto disse nada.

Preguntado aosexto disse que onovo provido per si eseus Pays, eavos era legitimo, ejnteiro christão velho, limpo, e de limpo sangue e geração, sem raca, nem descendencia de Judeu Mouro Mourisco mulato, ou de outra alguma jnfecta nascão das reprovadas indireito contra nossa sancta ffe catholica porque os sobre ditos são eforão sempre tidos e havidos por legitimos, ejnteiros christaos velhos, sem fama ou rumor encontrario, de tal sorte que onovo provido he fameliar doS.^{to} officio.

Preguntado ao setimo disse que tudo o que tem testemunhado he publico enotorio publica vos, e fama, emais não disse, esendolhe lido, este seu testemunho, e por elle ouvido, e entendido disse estava escrito na verdade, e assignou com nosco commissarios.

Araujo

Leyva

João Fran.^{co} Ribr.^o

Item *Domingos Duarte da fonceca* meirinho do Dom Priorado desta villa de Guim.^{es} e della natural a quem demos o juram.^{to} dos S.^{tos} Evangelhos sob Cargo do qual prometeu dizer verdade do que soubesse, e lhe fosse preguntado, e de goardar segredo, edisse ser de jidade de oitenta e tres annos pouco mais, ou menos, eaos costumes disse nada.

Preguntado elle testemunha pello primeiro interrogatorio desta Comissão disse que não sabia nem sospeitava para o que foi chamado, nem que pessoa alguma lhe falou ou persuadio que sendo perguntado por parte dos R.^{dos} Conegos dissesse mais, ou menos do que soubesse, enaverdade passasse.

Preguntado pello segundo disse que conhece ao novo provido Antonio de Eca, e Castro e que este he natural desta Villa, emorador nella nas Cazas do Arco, e que sabe am.^{tos} annos pello ver efalar com elle varias vezes emais não disse deste.

Preguntado ao terceiro disse que conheceu a Manoel Ferreira de Eca e asua molher D. Fran.^{ca} Benta de Tavora Pays donovo provido elle que era natural desta villa ella da cidade de Lisboa, e que isto sabia am.^{tos} annos por aestir alguns tempos em sua Caza, emais não disse deste.

Preguntado ao quarto disse que conheceu a gregorio Ferreira de Eca e asua molher D. Margarida Luiza de Vilhena, avos paternos donovo provido, elle que era natural desta villa, e que nella fora Capitão Mor e das melhores famillias della, e ella que era da Cidade de Lisboa tambem das principais familias, e que isto sabia am.^{tos} annos pellos ver easim ser publico, emais não disse deste.

Preguntado ao quinto disse que não conhecera a An.^{to} de Eca e Castro, nem asua m.^{er} D. Catharina de Tavora porem que os ouvira nomear m.^{tas} vezes, e dizerem que odito An.^{to} de Eca e Castro fora das principais familias de Lisboa e famelliar do S.^{to} officio, e que estes erao os avos maternos do novo provido, emais não disse deste.

Preguntado ao sexto disse que onovo provido per si eseus Pays e avos he legitimo ejnteiro christão velho limpo, e de limpo sangue, e geração sem raca nem descendencia de Judeu chrsião novo mouro mourisco mulato, ou de outra algua infecta nascão de gente nova m.^{te} convertida anossa sancta ffe Catholica, ou das reprovadas jn direito, porque os sobreditos são, eforão sempre tidos e havidos por legitimos ejnteiros christãos velhos sem fama ou rumor encontrario, de tal sorte que onovo provido he famelliar do S.^{to} officio.

Preguntado ao setimo disse que tudo o que tem testemunhado he publico enotorio, publica vos e fama emais não disse, esendolhe lido este seu testemunho e por elle ouvido, e entendido, disse estava escrito na verdade, e assignou com nosco commissarios.

Araujo

D.^{os} Duarte da f.^{ca}

Leyva

Item *Jozeph de Souza* Ferrador morador a torre dos caniz Freguezia de N. S.^{ra} da Oliv.^{ra} desta villa de Guimaraes, e della natural aquem demos o juramento dos Sanctos Evang.^{os} sob cargo do qual prometeu dizer verdade do que soubesse, elhe fosse preguntado e de goardar segredo, edisse ser de jdade de setenta e nove annos, pouco mais ou menos, e ao Costumes disse nada.

Preguntado elle testemunha pello primeiro jnterrogatorio desta Commissão disse que não sabia nem sospeitava para o que foi chamado nem que pessoa algua lhe falou ou presuadio que sendo preguntado por parte dos R.^{dos} Conegos dissesse mais ou menos do que soubesse, enaverdade passasse.

Preguntado ao Seg.^{do} disse que conhecia ao novo provido Antonio de Eca e Castro, e que este he natural desta villa, enella

morador nas suas Cazas do Arco citas na rua de S.^{ta} Maria e que isto sabia pello ver e falar com elle varias vezes, emais não disse deste.

Preguntado ao terceiro disse que conheceu a Manoel Ferreira de Eca, e sua m.^{re} Donna Fran.^{ca} Benta de Tavora Pays donovo provido, elle que era natural desta Villa, ella da Cd.^e de Lisboa, e que forão moradores nas suas Cazas do Arco, e das principais familias da provincia, e que isto sabia a muitos annos, pellos ver e falar com elles alguas vezes emais não disse deste.

Preguntado ao quarto disse que conhecera a Gregorio Ferreira de Eca, e sua m.^{re} Donna Margarida Luiza de Vilhena, avos paternos do novo provido, elle que era natural desta Villa, ella da Cid.^e de Lisboa, e que o dito Gregorio Ferreira de Eca fora Capitão Mor nesta dita Villa, e morador com a dita sua m.^{re} nas suas Cazas do Arco citas na rua de S.^{ta} Maria e que tudo isto sabia am.^{tos} annos pellos ver m.^{tas} vezes e assim ouvir avarias pessoas, emais não disse deste.

Preguntado ao quinto disse nada.

Preguntado ao sexto disse que o novo provido persi e seus pays, e avos he legitimo e inteiro christão velho limpo e de limpo sangue e geração sem raca nem descendencia de Judeu Mour Mourisco Mulato, ou de outra alguma infecta nascão das reprovadas e indireito contra nossa sancta ffe catholica, porque os sobre ditos são e foram sempre tidos e havidos por legitimos e inteiros christãos velhos sem fama ou rumor contrario de tal sorte que o novo provido he familiar do sancto officio.

Preguntado ao sétimo disse que tudo o que tem testemunhado he publico, e notorio e publica vos e fama, emais não disse esen-dolhe lido este seu testemunho, e por elle ouvido e entendido disse estava escrito e assignou com nosco commissarios.

Araujo

Leyva

Jose de Sousa.

Item *Marcos Frr.^a Machado* mercador e morador na rua do gado desta villa de guim.^{es} aquem demos o juram.^{to} dos S.^{tos}

Evangelhos sob Cargo do qual prometeu dizer verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado, e disse ser de idade de Setenta annos pouco mais ou menos e aos costumes disse nada.

Perguntado elle testemunha pello primeiro interrogatorio desta Commissão disse que não sabia nem suspeitava para o que foi chamado, nem que pessoa alguma lhe fallou ou persuadio que sendo perguntado por parte dos R.^{dos} Conegos dissesse mais ou menos do que soubesse enaverd.^e passase.

Perguntado ao Seg.^{do} disse que conhecia a novo provido An.^{to} de Eca e Castro e que este he natural desta Villa e nella morador nas Cazas do Arco e que isto sabe pello ver, e falar com elle varias vezes, e mais não disse deste.

Perguntado ao terceiro disse que conheceu a Manoel Ferreira de Eça, e asua m.^{er} D. Francisca Benta de Tavora Pays do novo provido, elle que era natural desta Villa de guim.^{es}, ella da Cidade de Lisboa, e que forão moradores nas suas cazas do Arco e que erão das principais famílias das suas terras, e que isto sabia amuitos annos, pellos ver, e fallar com elles algumas vezes, a asim o ouvir a varias pessoas, e mais não disse deste.

Perguntado ao Coarto disse que não conheceu a Gregorio Ferreira de Eca e menos asua m.^{er} D. Margarida Luiza de Vilhena avos paternos do novo provido, porem que os ouviu nomear muitas vezes, edizerem que forão moradores no Arco, e que o dito Gregorio Ferreira de Eca fora Capitão Mor e mais não disse deste.

P. ao quinto disse nada.

Perguntado ao sexto disse que o novo provido per si e seus Pays e avos he legitimo e inteiro christão velho limpo e de limpo sangue e geração sem raca nem descendencia de Judeu Mouro Mourisco Mulato, ou de outra alguma infecta nascão de gente nova m.^{te} Prevertida anossa sancta fee Catholica ou das reprovadas endireito, porque os sobre ditos são e foram sempre tidos e havidos por legitimos, e jntejros christãos Velhos sem fama ou rumor contrario de tal sorte que o novo provido he familiar do S.^{to} officio.

Preguntado ao setimo disse que tudo o que tem testemunhado he publico e notorio publica vos efama, emais não disse e sendolhe lido este seu testemunho, e por elle ouvido e entendido disse estava escrito naverdade easignou com nosco commissarios.

Araujo

Leyva

Marcos Frr.^a Machado.

Item o Padre *João de Sousa Caldas* morador no Campo da Feira Freguezia de N. S.^{ra} da oliveira desta Villa de Guim.^{es} a quem demos o juram.^{to} dos S.^{tos} Evangelhos, sob Cargo do qual prometeu dizer verdade doque soubesse elle fosse preguntado, e disse ser de idade de secenta annos pouco mais ou menos, e aos costumes disse nada.

Preguntado elle testemunha pello primejro interrogatorio desta Comissão disse que não sabia nem sospeitava para oque foi chamado, nem que pessoa alguma lhe falou ou presuadio que sendo preguntado por parte dos Rd.^{os} Conegos dissesse mais ou menos do que soubesse, enaverdade passase.

Preguntado ao Segundo disse que conhecia ao novo provido An.^{to} de Eca e Castro, e que este he natural desta Villa de Guim.^{es} e nella morador nas suas cazas do Arco, e que isto sabia am.^{tos} annos pello ver efalar com elle m.^{tas} vezes emais não disse deste.

Preguntado ao terceiro disse que conheceu a Manoel Ferreira de Eca, e asua m.^{er} D. Fran.^{ca} Benta de Tavora Pays donovo provido, elle que era natural desta Villa ella da Cid.^e de Lisboa, e que foram moradores na dita Villa nas suas cazas do Arco, e que erão das principais familias, e que isto sabia a m.^{tos} annos, pellos ver e hir asua Caza m.^{tas} vezes, e mais não disse deste.

Preguntado ao Coarto disse que não conheceu a Gregorio Ferreira de Eca, emenos a sua m.^{er} D. Margarida Luiza de Vilhena avos paternos donovo provido, porem que os ouviu nomear m.^{tas} vezes e dizer que erão das principais familias, e que odito Gregorio Ferreira de Eca fora Capitão Mor nesta

villa, e que esta noticia tinha am.^{tos} annos e mais não disse deste.

Preguntado ao quinto disse nada.

Preguntado ao Sexto disse que onovo provido per si e seus Pays e avos, he legitimo ejnteiro christão velho limpo e de limpo sangue e geração sem raca nem descendencia de Judeu christão novo Mouro Mourisco Mulato, ou de outra alguma jnfecta nascão das reprovadas jndirejto contra nossa sancta ffe Catholica, porque os sobreditos são eforão sempre tidos e havidos por legitimos, ejnteiros christãos velhos sem fama ou rumor em contrario de tal sorte que onovo provido he ffameliar doS.^{to} officlo.

Preguntado ao Setimo disse que tudo o que tem testemunhado he publica vos efama, emais não disse esendolhe lido este seu testemunho, eporelles ouvido, eentendido disse estava escrito na verdade easignou com nosco commissarios.

Araujo

Leyva

oP.^c João de Souza Caldas

E por não serem nessecarias mais testemunhas na forma donosso costume demos estas diligencias por feitas e acabadas de que fizemos este termo assignado por ambos Guim.^{es} emCabb.^o 24 de Dezembro de 1733 a.

Jozeph d'Carv.^o e Araujo
Arcisp.^{te}

Pedro Ferreira de Leyva.

Vistas e aprouadas em Cabbido por votos secretos G.^{es} em Cabbido e Dzbr.^o 26 de 1733.

OChantre Prezid.^{te}

O Thesr.^o mor
o Arcipreste
Castro
Costa
Brandão

Miz
Sylva

O M.^{es}Cholla
Leyva
Cunha
Rebello
Frr.^a

INQUIRIÇÕES DO RD.^o JOZE BERNARDO
DE CARVALHO COADEJUTOR COM FUTURA SUCCESSÃO
DO RD.^o CONEGO FRAN.^{co} DE CASTRO DE EÇA

Joze Bernardo de Carvalho

Paes

Tadeu Luiz Lopes de Carvalho e Igenes de Oliueira

Avos Paternos

Gonçalo Lopes de Carvalho, esua m.^{er} D. Guiomar

Avos Maternos

Luiz de Oliueira, esua m.^{er} Joanna Pinto

Aos sinco dias domes de Março de mil sete centos e trinta e coatro annos na Capella de S. João Bap.^{ta} sita na Claustra da Real Collegiada de nossa Sr.^a da Oliueira desta Villa de Guimaraens onde estavamos por Comição e eleição dos Senhores do Cabbido os Conegos abaixo asinados p.^a fazer as inquiriçoens; de *Jose Bernardo* Coadejutor com futura successão do Rd.^o Conego Fran.^{co} de Castro de Eça, na forma do breue q̃ ha nesta Igreja de puritate Sanguinis do S.^{to} Padre Alexandre oitauo, e mandamos vir perante nos as testemunhas cujos nomes e ditos são os q̃ se seguem; e por passar na verdade asinamos este termo dia mes, e anno supra.

Manoel Pinto de Araujo
M.^{escholla}

Antonio Guedes Alcoforado
Magistral.

E logo appareseo perante nos no mesmo dia o p.^e M.^{el} *Machado de Faria* natural emorador nesta villa aq.^m demos o juram.^{to} dos Santos Evangelhos sob cargo do qual prometeo dizer ver-

dade no que soubesse e lhe fosse perguntado e dice ser de idade de 66 anos.

- 1.º Perguntado elle testemunha pello primr.º interrogatorio disse não sabia nem sospeitaua o p.^a que era chamado nem pessoa alguma lhe falara p.^a q̃ sendo chamado p.^a algum testemunho da p.^{te} dos Conegos a Real Collegiada dissesse mais ou menos doque soubece e passase na verdade.
- 2.º Perguntado pello segundo interrogatorio disse conhece Jozé Bernardo de Carualho Coadejutor do Rd.º Conego Fran.º de Castro de Eça natural da cidade de Lisboa onde nasceo no tempo que seo pai la assistio, ehe morador esta Villa.
- 3.º Perguntado elle testemunha pello terceiro interrogatorio disse conhece a Tadeo Luis Lopes de Carvalho e a Ignês de oliveira soltr.^a naturais desta villa pais do pertendente.
- 4.º Perguntado elle testemunha pelo coarto interrogatorio dice conheceo Gonçalo Lopes de Carvalho, e sua m.^{er} D. Guiomar Bernarda Auos paternos do pertendente que erão naturais desta villa e moradores na rua da Cadea.
- 5.º Perguntado elle testemunha pello quinto interragatorio disse conheceo a Luis de Oliueira e asua mulher Joana Pinto naturais e moradores nesta villa Avos maternos do pertendente.
- 6.º Perguntado elle testemunha pello seisto interrogatorio disse que o d.^{to} pertendente Jose Bernardo de Carvalho, seus pais e Auos paternos, e maternos, asima nomeados, todos e cada hum delles, são, e forão Christaons velhos limpos de limpo sangue e geração sem raça de Iudeo, mouro, mourisco mulato, nem de outra infecta nascão de gente noua m.^{te} convertida anossa santa fe catholica, e por tais forão sempre tidos sem fama nem rumor em contrario e que aresão que tinha de conhecim.^{to} das sobre d.^{tas} pessoas hera por ser natural desta mesma Villa como dito tinha.
- 7 Perguntado elle testemunha pello setimo interrogatorio disse que tudo o q̃ dito tinha era publico e notorio e que não

tinha ã declarar acostume e asinou com nosco dia mes e anno supra.

OM.^{es}Cholla
Tesor.^o

O P.^c Manoel Machado de faria

Guedes Magistral.

E logo no mesmo dia a pareceo perante nos *Manoel de Freitas* escrivão da almotaçaria natural e morador nesta villa aq.^m demos o juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do quoaal prometeo dizer verdade do que souvese e passase na verdade e disse ser de idade de sasenta annos.

- 1.^o Preguntado elle testemunha pello primeiro interrogatorio disse não sabia nem sospeitaua o p.^a ã era chamado nem pessoa algua lhe dissera que sendo chamado p.^{ra} algum juram.^{to} pellos conegos da Real Collegiada desta Villa dicesse mais ou menos doã soubese e passase na verdade.
- 2.^o Preguntado elle testemunha pello segundo interrogatorio disse conhece o pertendente Jose Bernardo de Carvalho natural da Cidade de Lisboa onde nasceo no tempo que seu pai assistio na corte e morador nesta Villa.
- 3.^o Preguntado elle testemunha pello terceiro interrogatorio disse conhece a Tadeo Luis Lopes de Carvalho fameliar doS.^{to} officio e a Igues de oliueira solteira, e hoje cazada na cid.^c do Porto naturais, e moradores nesta vila pais do d.^{to} pertendente.
- 4.^o Preguntado elle testemunha pello coarto interrogatorio disse conheceo Gonçalo Lopes de Carvalho esua molher Dona Guiomar Bernarda naturais desta villa moradores na rua da Cadea Auos paternos do pertendente.
- 5.^o Preguntado elle testemunha pello quinto interrogatorio dice conheceo Luis de Oliueira e asua molher Joanna Pinto Auos

maternos do pertendente naturais e moradores que forão nesta villa.

- 6.º Preguntado elle testemunha pello seisto interrogatorio disse que o d.^{to} pertendente Jose Bernardo de Carvalho, seus pais e avos paternos e maternos, todos, e cada hum delles são e forão Christaons velhos limpos de limpo sangue e geração sem raça de Judeo mouro mourisco, Mulato, nem de outra infecta nação de gente noua m.^{te} convertida a nossa santa fe catolica e por tais forão sempre tidos sem fama ou rumor em contrario e ã este conhecim.^{to} tinha das sobre ditas pessoas por ser natural desta villa como dito tem.
- 7.º Preguntado elle testemunha pello setimo interrogatorio disse que tudo, o que testemunhado tinha era publico e notorio e não tinha que declarar aos costumes e asinou com nosco dia, mês e anno S.^a

OM.^{es} Cholla

Thes.^o

Guedes Magistral

Manoel de freitas.

E logo a pareceo perante nos *João Lobo Machado* natural emorador nesta villa na rua das flores a quem demos ojuram.^{to} dos santos Evangelhos sob cargo do quoaal prometeo dizer verdade do que soubese e lhe fosse preguntado e disse ser de idade de 65 annos pouco mais ou menos.

- 1.º Preguntado elle testemunha pello primeiro interrogatorio disse não sabia nem suspeitava o p.^a que era chamado nem pessoa algua lhe falara que sendo chamado p.^a algum juram.^{to} da p.^{te} os conegos da Real collegiada dissese mais, ou menos do ã soubese e fosse na verdade.
- 2.º Preguntado elle testemunha pello segundo interrogatorio disse conhecia ao pertendente Jose Bernardo de Carvalho filho natural de Tadeo Luis, oqual era natural da Cidade de Lisboa onde nasceo no tempo que seu pai assistio na corte.

- 3.º Preguntado elle testemunha pello terceiro interrogatorio disse conhecia a Tadeo Luis Lopes de Carvalho, e Ignês de oliveira molher solteira naturais desta villa emoradores na rua da Cadea elle, e ella no Sabugal paes do pertend.^{te}
- 4.º Preguntado elle testemunha pello coarto interrogatorio disse conheceo a Gonçalo Lopes de Carvalho, esua molher Donna Guiomar Auos paternos do pertendente.
- 5.º Preguntado elle testemunha pello quinto interrogatorio disse conheseo a Luis de Oliveira esua molher Joanna Pinto naturais emoradores que forão nesta villa Avos maternos do pertendente.
- 6.º Preguntado elle testemunha pello seisto interrogatorio disse que o dito pertendente Joze Bernardo de Carvalho seus pais e avos paternos e maternos asima nomeados todos e cada hum delles são eforão Christãos Velhos limpos e de limpo sangue sem raça de judeo, mouro Mulato nem de outra infecta nação de gente noua m.^{te} convertida anossa santa fe Catolica, e por tais forão sempre tidos e havidos sem fama ou rumor em contrario e que este conhecim.^{to} tinha por ser natural desta villa como dito tinha.
- 7 Proguntao elle testemunha pello setimo interrogatorio disse que tudo o que testemunhado tinha era publico e notorio e asinou com nosco dia mes e anno supra.

OM.º Scholla
Tesour.º

Guedes Magistral

João Lobo Machado.

E logo no mesmo dia appareceo perante nos o p.^e *João de Souza Caldas* morador nesta Villa a q.^m demos o juram.^{to} dos Santos Evangelhos sob cargo do qual prometeo dizer verdade do q̃ soubese e lhe fosse preguntado edisse ser de idade de 66 annos pouco mais ou menos.

- 1.º Preguntado elle testemunha pello primeiro interrogatorio disse não sabia, nem suspeitava o p.^a q̃ era chamado nem pessoa alguma lhe falara que sendo chamado p.^a algum testemunho pellos conegos da Real Collegiada dissesse mais ou menos do que soubese e passase na verdade.
- 2.º Preguntado elle testemunha pello segundo interrogatorio disse conhecia m.^{to} bem o pertendente Joze Bernardo de Carvalho que era filho natural de Tadeu Luis, e natural da Cidade de Lx.^a onde nascera no tempo que seo pai assistio naquella Corte e era hoje morador nesta Villa.
- 3.º Preguntado elle testemunha pello treceiro interrogatorio disse conhecia a Tadeu Luis Lopes de Carvalho e a Ignês de Oliveira q̃ hoje se achava casada na Cid.^e do Porto que erão pais do pertendente e naturais desta Villa.
- 4.º Preguntado elle testemunha pello coarto interrogatorio disse conhecera a Gonçalo Lopes de Carvalho e sua mulher Donna Guiomar naturaes desta villa e moradores q̃ forão nesta villa na rua da Cadea Auôs paternos do pertendente.
- 5.º Preguntado pello quinto interrogatorio disse conhecera a Luis de Oliueira, e asua m.^{er} Joanna Pinta moradores que forão nesta V.^a Avôs maternos do pertendente.
- 6.º Preguntado elle testemunha pello seisto interrogatorio disse que o d.^{to} Joze Bernardo de Carvalho, seus pais, e avos, paternos e maternos todos e da cada hum são e forão Christãos Velhos limpos de limpo Sangue, e geração, sem raça de Judeo, Mouro Mourisco Mulato nem de outra infecta nação dos noua m.^{te} convertidos anossa santa fe Catholica e por taes forão sempre tidos e havidos, sem fama ou rumor em contrario e que isto, sabia por ter conhecim.^{to} de todas estas pessoas pella m.^{ta} assistência que tem desta Villa.
- 7.º Preguntado elle testemunha pello setimo interrogatorio disse q̃ tudo o que testemunhado tinha hera publico, e notorio e

que não tinha que declarar ao costume e asinou com nosco, dia mes, e anno supra.

oM.^{cs}Cholla
Tesou.^{ro}

Guedes Magistral

oP.^e João deSouza Caldas.

E logo no mesmo dia appareceu *Damazo de Freitas* natural desta Villa a q.^m demos o juram.^{to} dos Santos Evangelhos sob cargo do quoa prometeo dizer verdade do q̃ soubesse elle fosse preguntado e disse ser de Idade satenta e dous annos pouco mais ou menos.

- 1.º Preguntado elle testemunha pello primeiro interrogatorio disse não sabia nem sospeitava o p.^a que era chamado, nem pessoa alguma lhe dicera que sendo chamado p.^a algum juram.^{to} da p.^{te} dos conegos da Real Collegiada dissesse mais, ou menos do q̃ soubese e fosse na verdade.
- 2.º Preguntado pello segundo interrogatorio disse conhecia ao pertendente Joze Bernardo de Carvalho q̃ hera filho natural de Tadeo Luis e nascera em Lisboa no tempo que seu pai assistio na Corte e era morador nesta Villa.
- 3.º Preguntado pello treceiro interrogatorio disse conhece a Tadeo Luis Lopes de Carvalho fameliar do S.^{to} officio e a Ignes de Oliveira q̃ hoje he cazada no Porto pais do pertendente e naturaes desta Villa.
- 4.º Preguntado elle testemunha pello coarto interrogatorio disse conheceo a Gonçalo Lopes de Carvalho, esua molher Donna Quiomar avos paternos do pertendente e naturaes desta Villa moradores que forão na rua da Cadea.
- 5.º Preguntado pello quinto interrogatorio disse conhecera a Luis de Oliveira esua molher Joanna Pinta, naturaes, e moradores que forão nesta Villa que herão Avos maternos do pertendente Joze Bernardo de Carvalho.

- 6.º Preguntado elle testemunha pello seisto interrogatorio disse q̃ o dito pertendente Joze Bernardo de Carvalho, seus paes e Avos paternos e maternos asima nomeados, todos e cada hum delles he e forão Christaons Velhos limpo de limpo sangue e geração sem raça nem descendencia de Judeo Mouro Mulato nem de outra infecta nação de gente noua m.^{te} convertida anossa santa fe Catholica e por tais forão sempre tidos havidos e reputados sem fama, ou rumor em contrario.
- 7.º Preguntado elle testemunha pello setimo interrogatorio disse que tudo o que testemunhado tinha hera publico, e notorio e q̃ não tinha que declarar ao costume e asinou com nosco dia mes e anno supra.

M^{es}Cholla
Tesour.º

Guedes Magistral

Damazo de Freytas.

E logo no mesmo dia appareseo *Fran.^{co} de Araujo* natural e morador nesta villa na rua do Sabugal aq.^m demos o juram.^{to} dos santos Evangelhos sob cargo do qual prometeo dizer verdade do que soubece e lhe fosse preguntado.

- 1.º Preguntado elle testemunha pello primeiro interrogatorio disse não sabia nem suspeitava o p.^a q̃ hera chamado nem pessoa algua lhe falara p.^a que sendo chamado p.^a algum juram.^{to} da p.^{te} dos Conegos da Real Collegiada disese mais ou menos do que soubese e passase na verdade.
- 2.º Preguntado pello segundo interrogatorio disse conhecia ao pertendente Joze Bernardo de Carvalho que era filho natural de Tadeu Luis e nascera em Lisboa no tempo q̃ seu pai assistira na Corte e hoje era morador nesta Villa.
- 3.º Preguntado elle testemunha pello treceiro interrogatorio disse conhece a Thadeo Luis Lopes de Carvalho Cavaleiro proffeco do Abito de Christo e fameliar do S.^{to} off.º, e a Ighes de

Oliueira que hoje he casada na cid.^a do Porto naturaes desta Villa, e paes do pertendente.

- 4.^o Preguntado elle testemunha pello 4.^o interrogatorio disse conheceu a Gonçalo Lopes de Carvalho esua mulher Donna Guiomar naturaes e moradores que forão nesta Villa na rua da Cadea Auos paternos do pertend.^{te}
- 5.^o Preguntado elle testemunha pello quinto interrogatorio disse conheceu a Luis de Oliueira esua mulher Joanna Pinta naturaes e moradores que forão nesta villa e Auos maternos do pertendente.
- 6.^o Preguntado elle testemunha pello seisto interrogatorio disse que o d.^{to} pertendente Joze Bernardo de Carvalho seus pais e Auos, paternos e maternos asima nomeados todos, e cada hum delles são eforão Christãos Velhos Limpos e de limpo sangue, e geração, sem raça, nem descendencia de Judeu, Mouro, Mulato, nem de outra nação de gente noua m.^{te} convertida a nossa santa fe Catholica, e por taes forão sempre tido e havidos sem fama ou rumor em contrario.
- 7.^o Preguntado elle testemunha pello settimo interrogatorio disse que tudo o q̃ testemunhado tinha hera publico, e notorio, e que não tinha que declarar ao costume e asinou com nosco dia, mes e anno supra.

oM.^{cs}Cholla

Fran.^{co} d'Araujo

Guedes Magistral.

E tiradas as testemunhas asima houvemos esta deligencia por feita, e acabada de que fizemos este termo por ambos asinado e eu Manoel Pinto de Araujo M.^c scholla da Real Collegiada que o escrevi Guim.^{es} 6 de Março de 1734 annos.

Manuel Pinto de Araujo
M.^{cs}Cholla

Antonio Guedes Alcoforado
Magistral

Vistas e aprovadas por votos secretos na forma do Costume em Cabbido e Abril 28 de 1734.

O Chantre	O Arcipreste	Frr. ^a
Miz	oM. ^{cs} Cholla	Cunha
	Tes. ^o	
Brandão	Costa	Rebello.

JURAMENTO

Aos vinte e oito dias domes de Abril demil esetecentos e trinta equatro annos em esta Villa de Guimarains na cazado Reuerendo Cabbido desta Insigne e Real Collegeada de Nossa senhora da Oliueira della estando em Cabbido os senhores Dignidades Conegos della ahj parante elles dittos senhores appareço oRd.^o Conego Antonio Guedes Pereira Alcoforado com procuração bastante de Joseph Bernardo de Carvalho que apresentou para q̃ em seu nome tomace posse do Beneficio e coadjutoria que obteue por renuncia q̃ nelle fes oRd.^o Conego Francisco de Castro essa ao qual em nome de seu constetuhinte oRd.^o d.^r Francisco Joseph Pereira chantre desta Igreja e Prezedente deu logo o juramento dos sanctos evangelhos em nome de toda a meza Cappitullar sobre carregó do qual lhe em carregou goardace os estatutos desta Igreja e Cabbido como nelle se conthem sem embargo de qualquer posse e direito em contrario e deffen- desse a purissima concepção da Virgem senhora Nossa e fes a proficam da fe e tomando o juramento fes este termo que assignou com o d.^{to} Rd.^o Prezidente para a todo o tempo constar sendo a tudo testemunhas que presentes estauão Esteuão Teixeira de Macedo e Tadeu Antonio Ferreira mossos de coro desta Villa que todos aqui assignarão comigo Francisco Pereira da Fonseca escriuão deste Juizo Ecclesiastico que o escrevj.

O Chantre

Como Procurador An.^{to} Guedes Alcoforado

Magistral

Tadeu An.^{to} Fe.^{ra}

Estevão Teix.^{ra} de Macedo.

Pella presente procuração faco meu bastante procurador o R.^{do} Conigo Senhor Antonio Guedes p.^a por mim, e em meu nome, como se eu presente estiuese posa tumar pose do beneficio canonicato q̃ em mim renunciou o S.^{or} Conigo Francis de Castro meu Thio es.^{or} em a Real Collegiada de Guimaraens p.^a q̃ lhe concedo todos os poderes em direito neçesario Lx.^a oRiental 16 de Abril de 1734.

Joseph Bernardo de Carvalho.

INQUERIÇÃO DE RD.^o M.^{EL} ANT.^o TEYXEIRA
COADJUTOR DO RD.^o ANT.^o GOMES RIBEYRO
EM=6 DE JANR.^o DE 1742 A.

Aos dous dias domes de Janeiro deste presente anno de mil esete centos e coarenta e dous Nesta Parochial Igreja de Santa Maria de Viade termo da Villa de Cerolico de Basto Comarca deGuim.^{es} Arcebispado de Braga aonde fomos vindos nos o muito Reverendo D.^{or} Francisco Joze Pereira chantre da Insigne e Real Collegiada de N. S.^{ra} da oliveira da v.^a de Guim.^{es} e eu Pedro Frr.^a de Leyva Conego Prebendado na dita Collegiada, e com missario do S.^{to} officio por com missão dos m.^{to} Reverendos Senhores do Cabb.^o da dita Collegiada viemos asobre dita Igreja pera fazermos as deligencias *de puritate sanguinis* na forma do Breve de sua Santidade a *Manoel Antonio Teixeira* natural desta freguezia de Santa Maria de Viade pera haver desoceder nacoa-dejutoria da meia Prebenda deseu Tio o Reverendo Conego Antonio Gomes Ribeiro, por cuja via seacham noCartorio do Reverendo Cabb.^o as Inquireções tiradas etão som.^{te} as tiramos por via do Pay do dito Manoel An.^{to} Teixeira e avos paternos delle de que fizemos este termo por ambos assignados dia mes, e anno ut supra.

D.^{or} Fran.^{co} Joze Per.^a
Chantre

Pedro Ferreira de Leyva.

E logo no dito dia, mes, e anno asima declarado mandamos vir Perante nos as testemunhas mais antigas, e p.^{as} fide dignas cujos nomes e ditos são os que se seguem.

Item *Manoel Borges* morador nasua quinta chamada de Viade enatural da freguezia de São Pedro de Ateí, emorador nesta de Santa Maria de Viade amais de sincoenta esinco annos deidade que disse ser de oitenta annos pouco mais ou menos a quem demos ojuramento dos Sanctos Evangelhos sob cargo do qual prometeu dizer verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado e aos costumes dice nada.

- 1.º Perguntado ao primeiro disse que nam sabia nem sospeitava a pera que fora chamado nem que pessoa alguma lhe fallou nem presuadio que sendo perguntado por parte dos Reuerendos Conegos de Guim.^{es} dissesse mais oumenos do que fosse verdade.
- 2.º Perguntado aosegundo disse que conhecia muito bem ao habilitando Manoel An.^{to} Teixeira e que este hera natural desta mesma freg.^a de S.^{ta} Maria de Viade doCazal da Levada dadita freg.^a e que sabia por se lembrar delle nascer eser seu vezinho, efallar com elle m.^{tas} vezes.
- 3.º Perguntado a treceiro disse que conhecia m.^{to} bem a Antonio Teixeira Alves Pay do habilitando eque este hera natural da freg.^a de São Pedro de Britello do lugar de freixieiro tr.^o daVilla de Cerolico de Basto, emorador nesta de Viade amais devinte sinco annos e que tambem conhecera a Sebastiana Gomes Ribeiro, molher dodito Antonio Teixeira Alves, e Mai do habilitando a qual fora jrmam jnteira doRd.^o Conego Ant.^o Gomes Ribeiro, e que este hera tio do habilitando, e que tudo isto sabia e conhecia e conhecera, a mais de vinte e oito annos, pellos ver e falar com elles muitas vezes e ser seu vezinho, emais não disse deste.
- 4.º Perguntado aocoarto disse nada.
- 5.º Perguntado ao quinto não foi perguntado por esta via se achar o habilitando aprovado por seu Tio odito Reverendo Conego Antonio Gomes Ribeiro.
- 6.º Perguntado aoseixto disse que não sabe nem ouvio dizer que o habilitando, ou algum de seus ascendentes fosse prezo

ou penitenciado, pello sancto officio, nem que incorressem em alguma infamia publica pena vil defeito ou de direito.

- 7.º Preguntado ao setimo disse que o dito habilitando porsí e seus Pays forão sempre tidos e havidos por legitimos einteiros christãos velhos e de limpo sangue egeração sem raça nem descendencia de Judeu mouro mulato Mourisco, onde outra alguma infecta nascão das reprovadas em direito, ou de nouo convertidas anossa santa fé catolica, oque tudo passa naverdade, sem fama nem rumor emcontrario
- 8.º Preguntado ao oitavo disse que tudo o que tem testemunhado he publico enotorio e publica vos e fama e mais não disse e assignou com nosco eeo Pedro Ferreira de Leyva o escrevi.

O Chantre

Leyva

Manoel Borges.

Item *Theodozio Borges de Andrade* Cavalleiro professo da Ordem de Christo emorador nasua quinta de Viade aquem demos o juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do coal prometeu dizer verdade doque soubesse e lhe fosse preguntado e disse ser deidade de coarenta esinco annos pouco mais ou menos. e aos costumes disse nada.

- 1.º Preguntado ao primeiro disse que não sabia nem suspeitava pera oque fora chamado nem que pessoa alguma lhe fallou ou presuadio que sendo preguntado por parte dos reverendos conegos de Guim.^{es} dissesse mais ou menos doque soubesse e fosse verdade.
- 2.º Preguntado ao segundo disse que conhecia ao habitante Manoel Antonio Teixeira e que este hera natural desta freg.^a de S.^{ta} Maria de Viade, emorador nolugar da Levada, eque este conhecim.^{to} tem delle amais de vinte annos porser seu vizinho efallar com elle muitas vezes, emais não disse deste.
- 3.º Preguntado a treceiro disse que conhecia a Ant.^o Teix.^{ta} Alvares e conheceu asua molher Sebastiana Gomes Ribeiro

Pais do habilitando elle que era natural da freg.^a de São Pedro de Britello do lugar de freixieiro ella natural desta freg.^a de S.^{ta} Maria de Viade do lugar da Levada, e que era Irman inteira do Reverendo Conego Ant.^o Gomes Ribeiro, e que tudo isto sabia amais de trinta annos por ser seu vezinho, e fallar com elles m.^{tas} vezes, e mais não disse deste.

- 4.^o Preguntado acoarto disse nada.
- 5.^o Ao quinto não foi preguntado, por se achar o habilitando aprovado nas jnquições deseu Tio o Rd.^o Conego Antonio Gomes Ribeiro.
- 6.^o Preguntado aosexto disse que não sabe nem ouvio dizer que odito habilitando, ou algũs deseus ascendentes fossem prezos, ou penetenciados pello sancto officio nem que jncorressem em infamia publica penna vil defeito, ou de direito.
- 7.^o Preguntado aonetimo disse que odito habilitando per si eseus Pays e avos maternos por estas vias he Legitimo ejnteiro christão velho Limpo e de limpo sangue egeração sem raca nem descendencia de judeu Mouro Mourisco Mulato, nem de outra algua infecta nascão das reprovadas em direito, porque os sobre ditos erão e foram sempre tidos e havidos, e com mummmente reputados por inteiros christãos Velhos sem fama ou rumor em contrario.
- 8.^o Preguntado ao oitavo disse que tudo o que tem testemunhado he publico, enotorio e publica vos e fama, e mais não disse e assignou com nosco, e eu Pedro Ferreira de Leyva o escrevi.

O Chantre

Leyva.

Theodozio Borges de Andrade

Item *Antonio Rodrigues* Carpinteiro morador no lugar de Viade desta freg.^a de Santa Maria de Viade a quem demos o juram.^{to} dos santos Evangelhos sob cargo do qual prometeo dizer

verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado, e disse ser de idade de setenta e tres annos e aos costumes disse nada.

- 1.º Perguntado pello primeiro interrogatorio desta Commissão disse que não sabia nem sospeitava pera oque fora chamado, nem que pessoa alguma lhe fallou nem presuadio, que sendo perguntado por parte dos Reverendos Conegos de Guim.^{es} dissesse mais oumenos doque soubesse, e passasse naverdade.
- 2.º Perguntado aosegundo disse que conhecia aohabilitando Manoel An.^{to} Teixeira, e que este hera natural desta freguezia de Santa Maria deViade dolugar da Levada eque nelle aestira algũs annos, eque ao de pois fora pera caza deseu Tio Conego pera aVilla deGuim.^{es} e que tudo isto sabia e conhecia amais de Vinte e coatro annos pello ver, e fallar com elle muitas Vezes, eser seu vezinho, emais não disse deste.
- 3.º Perguntado ao treceiro disse que conhecia a Antonio Teixeira e conheceu e Sebastiana Gomes Ribeiro Pays dohabilitando, elle que era natural da freg.^a deSão Pedro de Britello dolugar defreixieiro ella desta freg.^a de Viade dolugar da Levada e que era jrmam jnteira doR.^{do} Conego An.^{to} Gomes Ribeiro e que tudo isto sabia amais de trinta annos pellos ver e fallar com elles muitas vir serem todos moradores namesma freg.^a emais não disse deste.
- 4.º Perguntado ao coarto disse que conhecera Pedro Teixeira, e que este era natural dolugar de freixieiro da freguezia de São Pedro de Britello, avo paterno dohabilitando, eque vivera dos rendim.^{tos} dasua fazenda e que este conhecimento tivera de delle amais de coarenta annos, por hir m.^{tas} vezes trabalhar asua caza pello seu officio de Carpinteiro, emais não disse deste.
- 5.º Não foi perguntado ao quinto por se achar o habilitando aprovado nas Inquireções de seu Tio o R.^{do} Conego An.^{to} Gomes Ribeiro.

- 6.º Preguntado aosexto disse que não sabe nem ouvio dizer que o habilitando, ou algum de seus ascendentes fossem prezos, nem penitenciados pello S.^{to} off.^o nem que jncorressem em algũa jnfamia publica penna vil defeito ou dedireito.
- 7.º Preguntado aosetimo disse que o habilitando per si eseus Pays e avo paterno por estas vias era jnteiro elegitimo christão velho Limpo e de limpo sangue e geração sem raca de judeu Mouro Mourisco Mulato ou de outra algua jnfecta nascão das prohibidas em direito porque os sobre ditos erão eforão sempre tidos e havidos por legitimos einteiros christãos velhos sem fama ou rumor emcontrario.
- 8.º Preguntado ao oitavo disse que tudo o que tem testemunhado he publico enotorio e publica vos e fama emais não dice e assignou com nosco e eu Pedro Ferreira de Leyva o escrevi.

OChantre

Leyva

Antonio Roiz T.^a

Item *João Borges de Andrade* morador na quinta deViade freguezia de Santa Maria deViade aquem demos ojuram.^{to} dos Santos Evangelhos sob cargo do qual prometeu dizer verdade doque soubesse, e lhe fosse perguntado, e disse ser de jdade de coarenta e hum anno pouco mais oumenos, aos costumes disse nada.

- 1.º Preguntado pello primeiro jnterrogatorio desta commissão disse que não sabia, nem sospeitava pera oq̃ fora chamado, nem que pessoa algua lhe fallou nem presuadio, que sendo perguntado por parte dos Reverendos Conegos de Guim.^{es} dissece mais oumenos doq̃ soubesse, epassace naverd.^e
- 2.º Preguntado aosegundo disse que conhecia o habilitando Manoel An.^{to} Teix.^{ra} eque este era natural desta freg.^a deViade dolugar da Levada eque isto sabia por lhe lembrar nascer elle, eser seu vezinho e fallar com elle muitas vezes, emais não disse deste.

- 3.º Preguntado ao treceiro disse que conhecia a An.^{to} Teix.^{ra} Alvares e conhecera sua mulher Sebastiana Gomes Ribeiro Pays do habilitando elle que era natural da freg.^a de São Pedro de Britello, ella desta de Viade, eque era jrmam jnteira doR.^{do} Conego An.^{to} Gomes Ribeiro; e que tudo isto sabia e conhecia, e conhecera amais detrinta annos, por fallar comelles m.^{tas} vezes e morarem todos namesma freg.^a, emais não disse deste.
- 4.º Preguntado aoquarto disse nada.
- 5.º Não disse nada ao quinto por naoser preguntado por se achar o habilitando por esta Via dos aVos maternos aprovado pello Reverendo Cabb.^o
- 6.º Preguntado aosexto disse que não sabe nem ouvio dizer que odito habilitando nem algũs de seus ascendentes fossem prezos ou penitenciados pello sancto officio, nem que jncorressem em alguma jnfamia publica penna vil defeito ou de direito.
- 7.º Preguntado aosetimo disse que odito habilitando per si eseus Pays he Legitimo ejnteiro christão velho, Limpo e de limpo sangue egeração sem raca de judeu, Mouro Mourisco Mullato, nem de outra alguma jnfecta nascão das prohibidas eu direito por que os sobre ditos sempre forão tidos e havidos por legitimis ejnteiros christaos velhos sem fama ou rumor em contrario.
- 8.º Preguntado ao Oitavo disse que tudo oq̃ tem testemunhado, he publico, e notorio e publica vos efama, emais nam disse e assignou com nosco, eeu Pedro Ferreira oescrevi.

oChantre

Leyva

João Borges de Andr.^e

Item *Baltezar dos Reys* Labrador emorador nolugar de fre-mil desta freg.^a de Santa Maria de Viade amais de coarenta annos, e natural da freg.^a de S.^{to} Andre de Molares aquem demos

ojuram.^{to} dos S.^{tos} Evangelhos sob cargo do qual demos ojuram.^{to} dos S.^{tos} Evangelhos, digo sob cargo do qual prometeo dizer verdade doque soubesse e lhe fosse preguntado edele ser de idade de trinta eseis annos pouco mais ou menos, e aoscostumes disse nada.

- 1.º Preguntado elle testemunha pello primejro enterrogatorio desta Commissão disse que não sabia nem sospeitava pera oq̃ fora chamado nem q̃ pessoa algua lhe fallara on presuadira que sendo preguntado por parte dos Conegos de Guim.^{es} dicesse mais ou menos do que soubesse, ou naverdade passace.
- 2.º Preguntado aosegundo disse que conhecia ao habilitando Manoel An.^{to} Teixeira eq̃ este hera natural desta freg.^a deViade sendo e que nascera nolugar da Levada, e que sendo rapas fora pera caza deseu Tio oR.^{do} Conego An.^{to} Gomes Ribeiro, e que la aestia, e que tudo isto sabia desde que elle nascera por andar comelle nocollo mt.^{as} vezes e morarem todos namesma freg.^a emais não dice deste.
- 3.º Preguntado ao treceiro dice que conhecia a Antonio Teixeira Alvares, econheceu a sua m.^{er} Sebastiana Gomes Ribeiro, Pays do habilitando, elle que era natural dolugar defremil dafreg.^a de São Pedro digo dolugar defreixieiro dafreg.^a deSão Pedro de Britello, emorador nesta de Viade a mais de vinte esinco annos nasua fazenda chamada da Levada; eque vivia dasua laboura, e que tudo isto sabia econhecia por hir a sua caza m.^{tas} vezes efallar com elles emorarem todos namesma freg.^a emais não dice deste.
- 4.º Preguntado ao coarto dice nada.
- 5.º Aoquinto não foi preguntado, por se achar ohabilitando, já abilitado por via de seus avos maternos.
- 6.º Preguntado aosexto dice q̃ não sabe nem ouvio dizer, q̃ o habilitando ou algum de seus ascendentes fossem prèzos ou penetenciados pello santo off.^o nem q̃ incorressem em algua infamia publica pena vil, defeito ou de direito.

- 7.º Preguntado ao setimo dice que o habilitando per si eseus Pays he Legitimo e jnteiro christão velho Limpo e de Limpo sangue egeração sem raca de Judeu Mouro Mourisco Mullato ou de outra algua infecta nascão das prohibidas em direito porque os sobreditos erão eforão sempre tidos e havidos, por Legitimos ejnteiros christãos velhos sem fama ou rumor emcontrario.
- 8.º Preguntado pello oitavo disse que tudo oque tinha testemunhado era publico e notorio publica vos e fama, emais não dice e assignou com nosco, eeu Pedro Ferreira de Leyva oescrevi.

OChantre

Leyva

Baltesar dos reis

Aos tres dias domes de Janeiro deste prezente anno demil esete centos e coarenta edous nesta Parochial Igreja de São Pedro de Britello tr.º da villa de Cerolico de Basto comarca de Guim.^{es} Arcebisnado de Braga aonde fomos vindos pera tirar testemunhas nestas deligencias das quais os nomes editos se seguem ao diante de que tudo fizemos este termo porambos assignado e eu Pedro Ferreira de Leyva ofis e escrevi dia mes e anno ut supra.

D.ºr Fran.º Jozé Per.^a
chantre

Pedro Ferreira de Leyva.

E logo no dito mes e anno mandamos vir perante nos as pessoas mais antigas noticiozas efidedignas, cujos nomes e ditos se seguem.

Item *Jacinto Alvares* Labrador emorador nolugar defreixieiro desta freg.^a de São Pedro de Britello, edella natural a quem demos ojuramento dos sanctos Evanvelhos sob Cargo do coal prometeu dizer verdade doque soubesse elhe fosse preguntado, edice ser deidade oitenta edous annos pouco mais oumenos; aos costumes dice nada.

- 1.º Preguntado elle testemunha pello primeiro interrogatorio desta commissão dice que não sabia nem sospeitava pera oque fora chamado nem q̃ pessoa alguma lhe fallou ou persuadio que sendo preguntado por parte dos Reverendos Conegos de Guim.^{es} dicesse mais ou menos doque soubesse, e passace naverd.^e
- 2.º Preguntado aosegundo dice que conhecia aohabilitando Manoel An.^{to} Teixeira e q̃ este hera natural da freg.^a de Santa Maria de Viade dolugar da Levada, e que se creara nadita freg.^a e ao despois fora pera Guim.^{es} pera caza de seu Tio Conego e que tudo isto sabia amais devinte annos pello ver m.^{tas} Vezes tanto nesta freg.^a de Britello como nade Viade em Caza deseus Pays e fallar com elle emais não dice deste.
- 3.º Preguntado ao treceiro dice que conhecia a Antonio Teixeira econheceu asua m.^{er} Sebastiana Gomes Ribeiro Pays do habilitando, eque elle hera natural desta freg.^a de Britello ella da freg.^a de Viade dolugar da Levada, e que erão Labradores eVivião dasua Laboura e que isto sabia, econhecia a mais de Coarenta annos pellos ver efallar com elles muitas vezes tanto nesta freguezia de Britello, como na de Viade, e mais não dice deste.
- 4.º Preguntado aocoarto dice que conhecera a Pedro Teixeira e a sua m.^{er} Catherina Alvares Avos paternos dohabilitando, elle que era natural desta freg.^a de São Pedro de Britello, do lugar de freixieiro, ella da freg.^a de S.^{ta} Maria de Canedo dolugar de Cabo Villa eque viverão do rendim.^{to} das suas fazendas eoutro si dice q̃ conhecera Pedro Afonco e asua m.^{er} porem q̃ aesta não sabia onome, e que estes herão Bizavos paternos do habilitando Pays dodito Antonio Teixeira Alvares eque tambem forão Labradores, eViverão dasua fazenda, e forão moradores nodito lugar de freixieirodesta dita freg.^a de Britello, e que tudo isto sabia, conhecia, econhecera, amais de secenta annos pellos ver, efalar com elles muitas vezes tanto nesta freg.^a de Britello como na de Viade, emais não dice desta.
- 5.º Preguntado ao quinto dice nada por não ser neste preguntado.

- 6.º Preguntado aosexto dice que nam sabe nem ouvir dizer que odito habilitando, ou algum deseus ascendentes fossem prezos pello S.^{to} off.^o nem que incorressem em algũa penna vil defeito, ou de direito.
- 7.º Preguntado aonetimo dice que ohabilitando por si, eseus Pays e avos Paternos, e vizavos paternos, era jnteiro, e legitimo christão velho limpo, e de limpo sangue, egeração, sem fama de Judeu Mouro Mourisco Mulato, nem de outra jnfecta nascão das reprovadas em direito, porq̃ os sobre ditos sempre forão, eerão tidos ehavidos por legitimos, ejnteiros christãos velhos sem fama ou Rumor emcontrario.
- 8.º Preguntado ao oitauo dice que tudo o que tem testemunhado he publico enotorio, e publica vos e fama, emais não dice e asignou com nosco, eeu Pedro Ferreira oescreui.

OChantre

Leyva.

Jacinto Al.^{es}

Item *João Coelho* Labrador emorador nolugar deSobturrada desta freguezia de São Pedro de Britello a quem demos ojuram.^{to} dos Santos Evangelhos sob cargo doqual prometeu dizer verd.^e doq̃ soubesse, e lhe fosse preguntado, e dice ser deidade de setenta esinco annos pouco mais ou menos, aocostumes dice nada.

- 1.º Preguntado pello primeiro jnterrogatorio desta commissão dice que não sabia nem sospeitava pera oque fora chamado, nem q̃ pessoa algua lhe falou ou presuadio q̃ sendo preguntado por parte dos Reverendos conegos de Guim.^{es} dicesse mais ou menos doq̃ soubesse e passace naverd.^e
- 2.º Preguntado aosegundo dice que conhecia o habilitando Manoel Antonio Teixeira, e que este era natural da freg.^a de Santa Maria deViade do Lugar da Levada, eque nella aestira algum tempo, e que ao despois fora pera Guim.^{es} pera caza de seu tio o Rd.^o Conego An.^{to} Gomes Ribeiro, e que isto sabia amais de vinte annos pello ver efalar com

- elle varias vezes tanto nesta freg.^a de Britello, como na de Viade em Caza deseus Pays e mais não dice deste.
- 3.º Perguntado ao treceiro dice que conhecia a Antonio Teixeira e conheceu asua m.^{er} Sebastiana Gomes Ribeiro, Pays do habilitando elle q̃ era natural desta freguezia de São Pedro de Britello dolugar de Freixieiro, ella da freg.^a de S.^{ta} Maria de Viade dolugar da Levada, enella forão, são moradores, e viverão dasua Laboura, e que isto sabia amais de trinta e sinco annos, por ser seu vezinho nesta dita freg.^a de Britello, e por hir asua caza, afreg.^a de Viade, emais não dice deste.
- 4.º Perguntado ao coarto disse que conhecera a Pedro Teix.^{ra} e asua mulher catherina Alvares, Pays dodito An.^{to} Teixeira, eavos paternos do habilitando, e que forão Labradores, emoradores nolugar de freixieiro, elle que era natural desta freg.^a de Britello, ella da freg.^a de Santa Maria de Canedo dolugar de Cabovilla, e que tudo isto sabia, e conhecia amais de sincoenta annos por fallar com elles m.^{tas} vezes, emorarem todos namesma freguezia, emais não dice deste.
- 5.º Ao quinto não dice nada, por não ser perguntado.
- 6.º Perguntado ao Sexto dice que não sabia, nem ouvira dizer, q̃ o dito habilitando, ou algum de seus ascendentes fossem prezos, nem penitenciados pello S.^{to} off.^o nem jncorressem alguma jnfamia publica pena vil defeito ou de direito.
- 7.º Perguntado ao setimo dice que o dito habilitando per si, eseus Pays e avos paternos, era legitimo, e jnteiro christão Velho, limpo e de limpo sangue, egeração sem fama de Judeu Mouro Mourisco Mulato ou de outra alguma jnfecta nascão das prohibidas em direito porque sempre forão tidos, e havidos por inteiros christãos velhos sem fama, ou rumor em contrário.
- 8.º Perguntado ao oitavo dice que tudo oque tem testemunhado, he publico e notorio, publica vos, e fama emais não dice e assignou com nosco, eeu Pedro Ferreira de Leyva oescrevi.

oChantre

Leyva

João Coelho tt.^a

Item *Angella Goncalves* mulher de Manoel Carvalho jornaleiro, natural do lugar da Pereira desta freg.^a de São Pedro de Britello a quem demos ojuram.^{to} dos Sanctos, Evangelhos sob cargo do qual prometeo dizer verdade do que soubesse e lhe fosse preguntado, edisse ser de idade de sincoenta e sinco annos pouco mais, ou menos, aos costumes disse nada.

- 1.º Preguntada ella testemunha pello primeiro interrogatorio desta commissão disse que não sabia nem sospitava pera oq̃ fora chamada, nem que pessoa alguma lhe fallou, ou persuadio q̃ sendo preguntada por parte dos Reverendos Conegos dicesse mais ou menos do que soubesse, ena verdade passace.
- 2.º Preguntada aosegundo dice que conhecia ao habilitando Manoel Antonio Teixeira e que este era natural da freguezia de Santa Maria de Viade dolugar da Levada, eque sendo moço fora pera aVilla de Guimaraes pera caza de seu Tio oConego Ant.º Gomes Ribejro, pera estudar, eque tudo isto sabia amais de vinte annos pello ver efallar com elle m.^{tas} vezes tanto nesta dita freg.^a de Britello, como na de Viade, emais não dice deste.
- 3.º Preguntada ao treceiro dice que conhece a Antonio Teixeira Alvares, eonheceu a sua m.^{er} Sebastiana Gomes Ribeiro Pays do habilitando, elle que era natural desta freg.^a de Santa Maria de Viade e que forão labradores e viverão da sua laboura, eque tudo sabia conhecia e conhecera amais de coarenta annos pellos ver efallar com elles m.^{tas} vezes eser moradora na freguezia aonde nasceu odito Antonio Teixeira Alvares, emais não dice deste.
- 4.º Preguntada ao coarto disse que conhecera a Catherina Alvares e teve noticia de seu marido Pedro Teixeira e que erão avos paternos do habilitando e que forão labradores, e viverão de sua laboura, e que odito Pedro Teix.^{ra} era natural da freg.^a digo natural desta freg.^a de São Pedro de Britello do lugar de freixieiro, ella da freguezia de Santa Maria de Canedo do lugar de Cabovilla e que tudo isto sabia, conhecera, e tivera noticia amais de coarenta annos por falar

muitas vezes com a dita Catherina Alvares, e morarem todos na mesma freguezia emais não dice deste.

- 5.º Preguntada ao quinto não dice nada, por estar ja odito habilitando aprovado pello Reverendo Cabbido por via de seus avos Maternos.
- 6.º Preguntada ao sexto dice que não sabe nem ouvio dizer que o dito habilitando, ou algum de seus ascendentes fossem prezos, ou penitenciados pello S.^{to} off.^o nem que incorressem em alguma Infamia publica pena vil defeito ou de direito.
- 7.º Preguntada ao Setimo dice que odito habilitando por si e seus Pays, e avos paternos, era legitimo jnteiro christão velho, limpo, e de limpo Sangue egeração, sem raça nem decendencia de Judeu Mouro Mourisco Mullato ou de outra alguma infecta nascão das prohibidas em direito porque os sobre ditos, erão e foram sempre tidos e habidos e com mumm.^{te} reputados por Legitimos ejnteiros christãos velhos sem fama ou remor em contrario.
- 8.º Preguntada ao oitavo disse que tudo oq̃ tem testemunhado he publico enotorio publica Vos efama e mais não dice, e por não saber ler nem escrever rogou a mim Pedro Ferreira de Leyva, q̃ por ella assignasse junta m.^{te} com o Reverendo Chantre = assigno a rogo della testemunha =

Pedro Ferreira de Leyva

oChantre.

Item *Manoel Goncalves* Alfaate morador no lugar da Payxão desta freg.^a de São Pedro de Britello, e della natural a quem demos ojuram.^{to} dos sanctos Evangelhos sob cargo do qual prometeu dizer verdade do que soubesse e lhe fosse preguntado edice ser deidade de sincoenta annos pouco mais ou menos aos costumes disse nada.

- 1.º Preguntado elle testemunha pello primeiro jnterrogatorio desta Commissão disse q̃ não sabia nem suspeitava pera

oque fora chamado, nem ã pessoa alguma lhe fallou ou persuadio que sendo perguntado por parte dos Rd.^{os} Conegos de Guim.^{es} dicesse mais ou menos do ã soubece e pacasse na verd.^e

- 2.º Preguntado aosegundo dice que conhecia a Manoel An.^{to} Teixeira e que este era natural da freg.^a de S.^{ta} Maria de Viade dolugar da Levada, eque nella fora morador algum tempo eque ao despois fora pera Guim.^{es} pera caza de seu Tio oR.^{do} Conego An.^{to} Gomes Ribeiro e que tudo sabia pello ver m.^{tas} vezes nesta freg.^a de Britello, e na de Viade e fallar com elles, emais não dice deste.
- 3.º Preguntado aotreceiro dice que conhecia a An.^{to} Teixeira Alvares e conheceu a Sebastiana Gomes Ribeiro e que estes erão Pays do habilitando Manoel An.^{to} Teixeira, elle que era natural desta freg.^a de Britello, ella da freg.^a de S.^{ta} Maria de Viade dolugar da Levada e que nella erão eforão moradores e que viverão de fabricar a sua fazenda e que tudo isto sabia am.^{tos} annos pellos ver efallar com elles m.^{tas} vezes, emais não dice deste.
- 4.º Preguntado aoquarto disse que conhecera a Catherina Alvares e teve noticia de seu Marido Pedro Teixeira, ella natural da freg.^a de Santa Maria de Canedo dolugar de Cabovilla, elle que era natural desta freg.^a de São Pedro de Britello do lugar de freixieiro, eque estes erão aVos paternos do habilitando Manoel Ant.^o Teixeira, eque tudo isto sabia conhecia, e tivera noticia amais de trinta esinco annos pellos ver emorar namesma freg.^a e assim lho dizerem muitas pessoas, emais não dice destes.
- 5.º Ao quinto não dice nada por não ser perguntado aelle.
- 6 Preguntado aoSexto dice que não sabe nem ouviu dizer que odito habilitando ou algum de seus ascendentes fossem prezos ou penitenciados pello sancto off.^o nem ã incorressem com alguma infamia publica pena vil defeito ou de direito.
- 7.º Pergunta lo aoSetimo dice que odito habilitando per si, eseus Pays, e avos paternos era Legitimo, ejnteiro christão velho

Limpo e de limpo sangue, egeracam sem raca de Judeu Mouro Mourisco Mullato, ou de outra alguma infecta nascão da Reprovada em direito, porque os sobre ditos erão e forão sempre tidos, e havidos e commumm.^{te} reputados por legitimos e jnteiros christãos Velhos sem fama ou Rumor encontrario.

- 8.º Preguntado ao oitavo dice que tudo o que tem testemunhado he publico e notorio, e publica vos e fama, emais não dice e asignou com nosco, eeu Pedro Ferreira de Leyva oescrevi.

oChanttre

Leyva

de Manoel + Goncalves

Item *Manoel de Cerqueira* Labrador emorador na sua quinta de freixieiro desta freg.^a de São Pedro de Britello, enella morador a mais de trinta annos e natural da freg.^a de S. Miguel dos Gemeos a quem demos ojuram.^{to} dos Sanctos Evangelhos sob cargo do coal prometeu dizer verdade ao que lhe fosse preguntado, edice ser dejdade de sincoenta e sinco annos pouco mais ou menos aos costumes dice nada.

- 1.º Preguntado pello primeiro jnterrogatorio desta commissão dice que não sabia nem sospeitava pera oque foi chamado nem que pessoa alguma lhe fallou ou presuadio que sendo preguntado por parte dos reverendos conegos de Guimaraes dicesse mais oumenos doque soubesse e passace naverdade.
- 2.º Preguntado aosegundo dice que conhecia ao habilitando Manoel Ant.º Teixeira e que este era natural da freg.^a de Santa Maria de Viade do lugar da Levada eque nelle se criara, e que ao despois fora pera Guimaraes pera Caza de Seu tio Conego, e que isto sabia e conhecia amais de vinte annos pello ver mt.^{as} vezes nesta freg.^a de Britello em Caza de seus avos, e fallar com elle emais não dice deste.
- 3.º Preguntado ao treceiro dice que conhecia a Ant.º Teixeira Alvares, e conheceu asua molher Sebastiana Gomes Ribeiro

elle que era natural desta freg.^a de Britello, ella da de Viade eque nesta erão eforão moradores eviverão da sua Laboura, e que estes erão Pays do habilitando e que tudo isto sabia conhecia, e conhecera, amais de trinta annos pellos ver efallar com elles e hir asua Caza m.^{tas} vezes, emais não dice deste.

- 4.º Preguntado ao Coarto dice que conhecera aCatherina Alves e teve noticia de seu marido Pedro Teixeira, ella que era natural da freg.^a de Santa Maria de Canedo, elle que era natural desta freguezia de São Pedro de Britello do lugar de freixieiro, e que forão nella moradores, e viverão dasua Laboura, eque estes avos paternos dohabilitando, eque tudo isto Sabia, e tivera noticia amais de trinta esinco annos pellos ver e falar com ella e assim lhe dizerem varias pessoas emais não dice deste.
- 5.º Preguntado digo ao quinto não dice nada por não ser perguntado aelle.
- 6.º Preguntado ao Sexto dice que não sabe nem ouvio dizer que o dito habilitando ou algum de seus ascendentes fossem prezos ou penitenciados pello Santo officio nem q̃ incorressem em alguma infamia publica pena Vil defeito, ou de direito.
- 7.º Preguntado ao Setimo dice que o dito habilitando per si, eseus Pays, e avos paternos era Legitimo ejnteiro christão velho limpo e de limpo Sangue egeração sem raca de Judeu Mouro Mourisco Mulato, ou de outra infecta nascão das reprovadas em direito por que os sobre ditos erão eforão sempre tidos e havidos ecommum m.^{te} reputado por legitimos ejnteiros christaos velhos sem fama ou rumor em contrario.
- 8.º Preguntado ao oitavo dice que tudo oque tem testemunhado he publico e notorio, e publica vós, e fama emais não dice e assignou com nosco e eu Pedro Ferreira de Leyva o escrevi.

O Chantre

Leyva

Manoel Cerqueira de mesq.^{ta}

Aos Coatro dias domes de Janeiro deste prezente anno de mil e Sete ecoarenta e dous annos nesta Parochial Igreja de Santa Maria de Canedo termo da Villa de Cerolico de Basto comarca da Villa de Guimarães Arcebispado de Braga a onde fomos vindos pera tirar testemunhas nestas diligencias das quais os nomes, editos se seguem aodiante de que tudo fizemos este termo por ambos aSignado, eeu Pedro Ferreira de Leyva ofis, eescrevi dia mes e anno ut Supra.

Dr. Franc.^{co} Joze Per.^a
Chantre

Pedro Ferreira de Leyva.

E logo no dito dia mes e anno asima dito, e declarado mandamos vir perante nos as testemunhas mais antigas e fidedignas, cujos nomes, editos são os que ao diante se seguem.

Item *Jullão Teixeira* Labrador emorador nolugar do Cabo desta freguezia de Santa Maria de Canedo, a quem demos o Juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual prometeo dizer verdade do que soubesse elhe fosse preguntado, e disse ser de Idade de secenta annos pouco mais ou menos aos costumes dice nada.

- 1.º Preguntado elle testemunha pello primeiro interrogatorio desta commissão disse que não sabia nem sospeitava pera oque fora chamado, nem que pessoa alguma lhe fallou ou presuadio que sendo preguntada por parte dos Reverendos Conegos de Guimaraes decesse mais oumenos do que soubesse, epassace naverdade.
- 2.º Preguntado aosegundo dice que conhecia o habilitando Manoel Antonio Teixeira e que este hera natural da freg.^a de S.^{ta} Maria de Viade dolugar da Levada, e que isto sabia pello ver m.^{tas} vezes nella ehir aCaza de seus Pays, emais não disse deste.
- 3.º Preguntado ao treceiro dice que conhecia a Antonio Teixeira Alvares econheceu asua m.^{er} Sebastiana Gomes Ribeiro, elle que era natural da freg.^a de São Pedro de Britello ella da

freg.^a de Santa Maria de Viade, e que nella forão moradores, e lavradores eviverão evivião dos rendim.^{tos} da sua fazenda, eque isto sabia conhecia e conhecera amais de trinta annos pellos ver nesta freg.^a de Santa Maria deCanedo e hir aSua Caza a freg.^a deViade e falar m.^{tas} vezes com elles emais nam dice deste.

4.º Preguntado ao Coarto disse que conhecera aCatherina Alvares e que esta era natural desta freg.^a de S.^{ta} Maria de Canedo dolugar de Cabovilla, e que fora Cazar pera a freguezia de São Pedro de Britello com Pedro Teixeira de freixieiro a quem não conhecera porem que delle tivera noticia, eque foram lavradores, eviverão daSua laboura eque estes erão aVos maternos dohabilitando ePays do dito An.^{to} Teixeira Alvares e que tudo isto sabia e conhecera etivera noticia amais de coarenta annos por falar muitas vezes com adita Catherina Alvares, e hir asua Caza, easim lho dizerem muitas pessoas emais não dice deste.

5.º Ao quinto não dice nada por não ser perguntado aelle.

6.º Preguntado aoSexto disse que não sabe nem ouviu dizer que o dito habilitando ou algum de seus ascendentes fossem prezos ou penitenciados pello santo officio ou que incorressem em alguma infamia publica pena vil defeito ou de direito.

7.º Preguntado aoSetimo disse que odito habilitando per si eseus Pays e aVos paternos era Legitimo, ejnteiro christão Velho Limpo e de Limpo Sangue egeração sem raca, nem descendencia de Judeu Mouro Mourisco Mulato ou deoutra alguma infecta nascão das prohibidas em direito porque os sobre ditos erão eforão sempre tidos e havidos, ecommummente reputados, por legitimos, ejnteiros Christãos Velhos sem fama, ou rumor contrario.

8.º Preguntado aoOitavo dice que tudo o que tem testemunhado he publico enotorio, publica vos, efama, emais não dice e aSignou com nosco, eeu Pedro Ferreira de Leyva oescrevi.

oChantre

Leyva

Jolião Teix.^a tt.^a

Item *Antonio Carvalho* Labrador e morador no lugar do Cabo de Padredo desta freguezia de Santa Maria de Canedo e della natural a quem demos o juramento dos Sanctos evangelhos sob cargo do coal prometeu dizer verdade do que soubesse elle fosse preguntado e disse ser de idade de oitenta e tres annos pouco mais ou menos, e ao Costumes dice nada.

- 1.º Preguntado elle testemunha pello primeiro interrogatorio desta commissão dice que nam sabia nem sospeitava pera o que foi chamado nem que pessoa alguma lhe fallou ou persuadio que sendo preguntado por parte dos Reverendos Conegos da V.^a de Guimarães dicesse mais ou menos do que soubesse e passasse na verd.^e
- 2.º Preguntado ao Segundo disse nada.
- 3.º Preguntado ao terceiro dice que conhecia a Antonio Teixeira Alvares e que este hera natural da freg.^a de São Pedro de Britello e que fora cazar pera a de Viade, pera o lugar da Levada porem q̃ não estava certo no nome de sua mulher, e que sabia mais de coarenta annos por falar muitas vezes com elle tanto nesta freguezia de Santa Maria de Canedo como na de Viade, e mais não dice deste.
- 4.º Preguntado ao quarto dice que conhecera a Catherina Alvares, e que tivera noticia de seu marido Pedro Teixeira ella que era natural desta freg.^a de Santa Maria de Canedo, do lugar do Cabo Villa, elle da freg.^a de São Pedro de Britello, e que nella forão moradores no lugar de frixiejro, e que forão labradores e viverão da sua laboura, e que tudo isto sabia, e tivera noticia por falar m.^{tas} Vezes com adita Catherina Alvares nesta dita freguezia de Canedo e assim lho dizem muitas pessoas, e mais não dice deste.
- 5.º Ao quinto dice nada, por não ser a elle preguntado.
- 6.º Preguntado ao sexto disse que não sabe nem ouviu dizer que o dito habilitando ou algum de seus ascendentes fossem presos nem penitenciados pello santo off.^o nem que incorressem em alguma infamia publica pena vil defeito ou de direito.

- 7 Preguntado ao Setimo disse que se o habilitando for filho de Antonio Teixeira Alvares eneto de Pedro Teixeira e de sua molher Catherina Alvares por esta Via hé Legitimo ejnteiro christão velho Limpo e de Limpo sangue egeração, sem raça nem descendencia de Judeu Mouro Mourisco Mulato, ou de outra alguma infecta nascão porque os sobre ditos erão e forão sempre tidos, e havidos, e commum m.^{te} reputados, por legitimos, ejnteiros christãos velhos sem fama ou rumor em contrario.
- 8.º Preguntado ao oitavo dice que tudo oque tem testemunhado he publico e notorio, e publica vos e fama e mais não dice e a Signou com nosco, e eu Pedro Ferreira de Leyva o escrevi.

o Chantre

Leyva

De An.^{to} ✠ Carvalho.

Item *Pedro Alvares* Labador emorador no lugar de Valde Esculca desta freguesia de S.^{ta} Maria de Canedo e della natural a quem demos o juram.^{to} dos Sanctos Evangelhos sob Cargo do qual prometeu dizer verdade do que soubesse elle fosse preguntado edice ser de idade de secenta annos pouco mais ou menos e aos costumes não disse nada.

- 1.º Preguntado elle testemunha pello primejro jnterrogatorio desta Commissão disse que não sabia nem sospeitava pera o q̃ foi chamado nem que pessoa alguma lhe fallou ou presuadio q̃ sendo preguntado por parte dos reverendos Conegos da V.^a de Guim.^{es} dicesse mais ou menos do que soubesse, e passace na verd.^e
- 2.º Preguntado ao Segundo dice que não conheceu o habilitando e mais não dice deste.
- 3.º Preguntado ao treiceiro dice q̃ conhecia a Antonio Alvares Teix.^{ra} e que este era natural de Britello, e Viera cazar pera Viade e que isto sabia pello ver e fallar com elle varias vezes, e mais não dice deste.
- 4.º Preguntado ao quarto dice que conheceu a Catherina Alvares e que esta era natural desta freg.^a de Santa Maria de

Canedo do lugar de CaboVilla, e que fora Cazar pera afreg.^a de Britello pera olugar de freixieyro ou do Cres, eque isto sabia am.^{tos} annos pella ver efalar com ella m.^{tas} vezes porem q̃ não conhecera o homem della emais não dice deste.

5.º Preguntado digo aoquinto não dice nada por não ser preguntado.

6.º Preguntado aosexto dice que não sabe nem ouvio dizer q̃ o dito habilitando, ou algum de seus ascendentes fossem prezos ou penitenciados pello S.^{to} officio nem q̃ incorressem em alguma infama publica pena vil defeito ou de direito.

7.º Preguntado aoSetimo dice que seohabilitando for filho de Ant.º Alvares digo de An.^{to} Teixeira Alvares, e neto de Catherina Alvares, por esta via he Legitimo ejnteiro christão Velho Limpo e de Limpo Sangue e geração sem raça de Judeu Mouro Mourisco Mulato, ou de outra alguma jnfecta nascão das reprovadas em direito porq̃ os sobre ditos sempre forão e herão tidos e havidos, e commumm.^{te} reputados por legitimos e emteijos Christaos velhos sem fama ou rumor em contrario.

8 Preguntado ao Oitavo dice q̃ tudo oque tem testemunhado he publico enotorio e publica vos efama emais não dice e assignou com nosco eeu Pedro Ferreira de Leyva oescrevi.

OChantre

Leyva.

Pedro Alures.

Item oReverendo P.^e *Joze Telxelra* morador nolugar doValle-deesculca desta freg.^a de Santa Maria de Canedo, e della natural a quem demos ojuramento dos S.^{tos} Evangelhos sob cargo do qual prometeu dizer verdade do que soubesse e lhe fosse preguntado, e dice ser deidade de Secenta annos pouco mais ou menos, aos costumes dice nada.

1.º Preguntado ao primo artigo desta commissão dice q̃ não sabia nem suspeitava pera oque fora chamado nem q̃ pessoa alguma lhe ou presuadira que sendo preguntado por parte

dos Reverendos Conegos de Guimaraes dicesse mais ou menos do que soubesse, e passace naverdade.

- 2.º Preguntado aosegundo dice que conhecia aManoel Antonio Teixeira e que este era natural da freguezia de S.^{ta} Maria de Viade dolugar da Levada eque este conhecim.^{to} tinha delle amais de dezaseis annos pello ver e falar com elle varias vezes emais não dice deste.
- 3.º Preguntado ao treceiro dice que conhecia a An.^{to} Teixeira Alvares, e conheceu asua m.^{er} Sebastiana Gomes Ribeiro, elle que era natural dafreq.^a de São Pedro de Britello dolugar de freixieiro, ou Cres, ella da freq.^a deViade dolugar da Levada, e que estes erão Pays do habilitando, e que vivem e viverão da sua Laboura, e que tudo isto sabia, conhecia, eConhecera amais de trinta annos pellos ver efallar comelles varias vezes emais não dice deste.
- 4.º Preguntado aocoarto disse que conhecera aCatherina Alvares, e que esta hera natural desta freq.^a de S.^{ta} Maria de Canedo dolugar de Cabo Villa, eque fora Cazar pera a freq.^a de Britello pera olugar defreixieiro, ou Cres porem ã não tivera noticia do marido, e que este conhecimento tivera da dita Catherina Alvares amais de trinta esinco annos, emais não disse deste.
- 5.º Pello quinto artigo não foi perguntado.
- 6.º Preguntado aoSexto dice que não sabe nem ouviu dizer, que odito habilitando ou algum de seus ascendentes fossem prezos ou penitenciados pello santo off.^o nem ã incorressem em alguma infama publica pena vil defeito, ou de direito.
- 7.º Preguntado aoSetimo disse que o habilitando per si eseus Pays e avó paterna por estas Vias era Legitimo e jnteiro christão velho Limpo ede Limpo Sangue, egeração sem raça de Judeu Mouro Mourisco Molato, ou de outra algũa infecta nascão das prohibidas em direito, porque os sobre ditos, erão e forão sempre tidos, e havidos e commum m.^{te} reputados, por legitimos e jnteiros christãos velhos sem fama ou rumor em contrario.

- 8 Preguntado aoitavo disse q̃ tudo oque tem testemunhado he publico, enotorio, publica vos e fama, emais não dice easignou com nosco eeu Pedro Ferreira de Leyva oescrevi.

OChantre

Leyva

oP.^e Jozé Teyxr.^a daCunha.

Item oReverendo P.^e *Manoel Alvares* morador no lugar de Padredo desta freguezia de Santa Maria de Canedo e della natural a quem demos ojuram.^{to} dos Sanctos evangelhos sob cargo do qual prometeu dizer verdade doque soubesse e lhe fosse preguntado, e dice ser de jdade de trinta annos pouco mais ou menos, aos costumes dice nada.

- 1.^o Preguntado pello primeiro interrogatorio desta commissão disse que não sabia nem sospeitava pera oque foi chamado, nem que pessoa alguma lhe falou ou presuadio que sendo preguntado por parte dos reverendos Conegos daV.^a deGuim.^{es} dicesse mais oumenos doque soubesse e passace naverdade.
- 2.^o Preguntado aoSegundo dice que conhecia a Manoel An.^{to} Teixeira e que este hera natural da freg.^a de Santa Maria deViade do lugar da Levada, e que algum tempo naVilla de Guim.^{es}, e que isto sabia e conhecia amais de quinze annos por hover e serem amigos no tempo que ambos amdarão no estudo, emais não dice deste.
- 3.^o Preguntado ao treceiro dice que conhecia a Antonio Teixeira Alvares e que este era natural da freguezia de São Pedro de Britello, e que era morador nolugar dalevada da freg.^a de Viade, e que era Pay do dito Manoel Antonio Teix.^{ra} e que tudo isto sabia econhecia amais devinte annos por falar com elle muitas vezes nesta freg.^a de Canedo, ena de Viade emais não dice deste.
- 4.^o Preguntado aoCoarto disse que conhecera aCatherina Alvares, eque esta era natural desta freg.^a de Santa Maria de Canedo dolugar de Cabovilla e que fora cazar pera Brittello, porem que nam sabia, nem tivera noticia do nome de seu

marido, e que este conhecim.^{to} tivera a mais de Vinte annos pella ver algũas vezes nesta sobre dita freg.^a de Canedo, emais não dice deste.

- 5.º Preguntado pello quinto não dice nada por não ser preguntado a elle.
- 6.º Preguntado pello sexto dice que não sabe nem ouvio dizer que odito habilitando ou algum de seus ascendentes fossem prezos ou penitenciados pello Santo off.^o nem que incorressem em alguma infamia publica pena vil defeito ou de direito.
- 7.º Preguntado pello setimo dice que odito habilitando per si eseu Pay e aVo paterna por estas vias era Legitimo ejnteiro Christão Velho limpo e de limpo sangue egeração sem raça de Judeu Mouro Mourisco Mulato ou de outra alguma jnfecta nascão das prohibidas em direito, porq̃ os sobre ditos erão eforão sempre tidos e havidos por Legitimos, ejnteiros christãos velhos sem fama ou rumor contrario.
- 8.º Preguntado ao oitavo dice que tudo o que tem testemunhado he publico enotorio publica vos e fama, emais não dice e assignou com nosco, e eu Pedro Ferreira da Leyva oescrevi.

OChantre

Leyva

oP.^e Manoel Alvares

Aos coatro dias domes de Janeiro deste prezente anno de mil esete centos, ecoarenta e dous nesta Parochial Igreja de Santa Maria deCanedo termo da Villa de Cerolico de Basto, demos estas Inquirições e deligencias por findas, e acabadas de que fazemos este termo assignado por ambos, eeu Pedro Ferreira de Leyva ofis, eescrevi dia mes, e anno ut Supra.

D. Fran.^{co} Joze Per.^a
Chantre

Pedro Ferreira de Leyva.

Vistas e aprovadas em Cabb.º G.º e Janr.º 6 de 1742.

Dr. Fran.º Joze Per.ª
Chantre Prezid.º

Manoel Pinto de Ar.º
M.ºscholla

Ignácio Carvalho da Cunha
Arçipreste

Pedro Ferreira de Leyva

oC. Miguel da Cunha, e Freytas

Dr. Boav.ª Miz Couto

Jozé Bernardo de Carvalho

Miguel Lopes Brandão

Antonio Rodrigues da Silua

José Antonio Rebello

Fran.º Aluares Vellozo.

Aos Seis dias do mes de Janeiro de mil sete centos ecoarenta edous annos nesta uilla de Guimaraes nas cazas doReuerendo Cabido desta Insigne e Real Collegiada de nosa Senhora doliueira estando em Cabido os Reuerendos Senhores dignidades eConegos Retro asinados ante elles ditos Senhores appareco oReuerendo Manoel Antonio Teixeira conigo que pertende ser nesta Real Collegiada por coadejeturia e falecimento de seu tio o Reuerendo Conego Antonio Gomes Ribeiro aocoal oReuerendo Doutor Francisco José pereira chantre e Prizedente doReuerendo Cabido deu ojuramento dos Santos euangelhos em nome doReuerendo Cabido em que elle Reuerendo choadejutor pos sua mão direita e sob carrego delle lhes encarregou que Bem euerdadeiramente goardasse os estatutos desta Real collegiada na forma delles edefendesse a purissima comseição da uirgem Maria Senhora nossa comsevida sem maculla do pecado uirginal que elle asim Prometeo fazer e jurou de que fis este termo que asinou com elle Reuerendo prezidente ecomigo de que foram testemu-

nhas presentes Manoel de Magalhais mercador na praca desta villa e Domingos Gomes Peixoto ofesial delle Reverendo Cabido que todos asinarão Antonio Fernandes sob escrevj he asinej.

Antonio frz

Dr. Franc.^o Joze Per.^a
Chantre Prezid.^e

Manoel de Magalhais

Manoel An.^{to} Teyx.^{ra}

Domingos Gomes Peix.^{to}

(*Continua*).